



CHECK LIST – TERRAPLANAGEM

CONTEÚDO DA CERTIDÃO:

Documento expedido autorizando movimentação de terra, obedecendo a Lei Municipal nº 399/2004, que dispõe sobre a Política Ambiental do Município.

FLUXO DE ANÁLISE:

É analisado previamente pela equipe técnica, realizada vistoria no local e procedido autorização.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Duas cópias comuns do **REQUERIMENTO** padrão da SEMATUR (Secretaria de Meio Ambiente e Turismo);
2. Cópia do **CPF** (Cadastro de Pessoa Física) do responsável pelo pedido e/ou **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
3. Apresentar o **PSV - PLANO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** (Relação dos equipamentos utilizados, estimativa de funcionários, regime de funcionamento (dias da semana e horários), bem como outras informações que possam consubstanciar o documento).
4. **MATRÍCULA** / Documento do imóvel;
5. **DECLARAÇÃO** por parte do empreendedor autorizando a Terraplanagem do terreno;
6. **CONTRATO COM A EMPRESA** responsável pela a Supressão Vegetal;
7. **PLANTA DO TERRENO GEOREFERENCIADO**, do local onde será realizada a supressão em coordenadas UTM - Universal Transversa de Mercator, com indicação de recursos hídricos e área de proteção ambiental.
8. Pagamento do custo do serviço por meio da **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal.
9. Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART CREA** ou Registro de Responsabilidade Técnica – **RRT CAU**.

OBSERVAÇÕES:

1. Após a vistoria no local, se necessário for, o corpo técnico pode solicitar documentação extra para aprimoramento do processo.
2. Memorial e planta carimbados e assinados pelos respectivos Responsáveis Técnicos.
3. Plantas e peças gráficas em condições legíveis para análise.
4. Documentos originais ou autenticados em cartório.

Taxa do DAM: 3 UFIR CE a certidão, podendo acrescentar a fórmula do Art. 85 da Lei 358/2003 para análise técnica.

Prazo para análise: 60 (sessenta) dias (Poderá ser estendido, dependendo do cronograma de reuniões do COMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente)

Validade do documento: 1 (um) ano.

Mais informações: Setor de Licenciamento Ambiental da SEMATUR (88) 3671-2288.